



Decreto nº 2.882, de 16 de abril de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.713 de 16 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 13.364,22 (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 Sec.Mun.Habitação E Assist.Social

Unidade: 02 Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

08.244.0029.1074 Benefícios Eventuais

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 13.364,22.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de recurso do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) no valor de R\$ 13.364,22.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de abril de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos